



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – MESTRA VIVI

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO FINAL – ANÁLISE DO OBJETO

PARECER Nº: 003/2024

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, em consonância com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Municipal 008/2024 de 18 de Julho de 2024, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – Mestra Vivi, após julgamento pela Comissão de Seleção dos projetos inscritos, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência. Para cada proposta apresentada será atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 70 MAIS PONTOS EXTRAS, QUANDO FOR O CASO e o somatório das notas de cada item formara a nota total do projeto, sendo:

- a. **SELECIONADO:** o projeto apto com nota acima de 35 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;
- b. **SUPLENTE:** o projeto apto à convocação com nota acima de 35, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará o remanejamento de recurso, caso houver;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- c. **EM ANÁLISE:** o projeto selecionado com nota acima de 35, mas com pendência a ser sanada com prazo de apresentação;
d. **NÃO SELECIONADO:** o projeto situado entre o limite de suplentes e a nota de corte ou que não tenha atendido a critérios específicos do edital.

O projeto selecionado nesta fase obteve nota total a partir de 50% e a classificação foi dada pelas maiores notas em ordem decrescente.

Os projetos que atingiram a nota de corte, mas que não se encaixaram no número de vagas, ficará na suplência para que seja contemplado com o remanejamento de recurso, quando houver e os projetos que atingiram a nota de corte, mas que esteja com alguma pendência, nesta etapa, seus proponentes terão a oportunidade de apresentar recurso.

Na **análise de objeto** dos projetos encaminhados à comissão foram utilizados métodos comparativos entre os participantes, adotando os critérios estabelecidos no Anexo III, do edital supracitado, estando disponível também em anexo deste resultado preliminar.

CATEGORIAS

PROPOSTAS VOLTADAS À ARTE, A ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO CULTURAL

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
			CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	TOTAL			
ALIGHIERY CARNEIRO DA SILVA	CURSO DE ADEGA EM VIOLÃO	R\$ 2.500,00	10	10	06	06	06	06	10	54	0	54	SELECIONADO
MOISÉS AUGUSTO DE LIMA SILVA	ARTES NAS ESCOLAS	R\$ 2.500,00	10	10	10	02	06	10	10	58	0	58	SELECIONADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROPOSTAS VOLTADAS À IDENTIDADE E AO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
			CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	TOTAL			
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E CULTURA	BENS CULTURAIS QUE TRADUZEM A HISTÓRIA E A IDENTIDADE DE UM POVO	R\$ 4.000,00	10	10	10	10	10	10	10	70	0	70	SELECIONADO

ARTE INTEGRADA NAS ESCOLAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
			CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	TOTAL			
RENALLY GABRIELE DE VASCONCELOS SOBRAL	ARTE EM MOVIMENTO: DANÇA, TEATRO E LINGUAGEM	R\$ 1.995,00	10	10	10	10	06	10	10	66	05	71	SELECIONADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

STHEFANY LAIS GOMES NOGUEIRA DA SILVA	PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA	R\$ 4.000,00	02	06	10	06	06	06	10	46	05	51	SUPLENTE
---------------------------------------	--------------------------------	--------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------

Salgado de São Félix, 18 de julho de 2024

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves

ANEXO I

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ivone Ferreira da Silva Freitas

Ivone Ferreira da Silva Freitas
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DE ACORDO COM O EDITAL

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Salgado de São Félix - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Salgado de São Félix	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	70
PONTUAÇÃO TOTAL:		70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 133 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS